



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 018/2022
Decisão : 090/2022-CEAG/PE
Item da Pauta : 3.10
Referência : Auto de Infração nº 9900050611/2020
Interessado : A S dos Santos Serviços Ltda - EPP

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900050611/2020, lavrado em desfavor de A S dos Santos Serviços Ltda - EPP, por infração à por infração ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 018, realizada no dia 31 de agosto de 2022, apreciando o Auto de Infração nº 9900050611/2020, lavrado 18/11/2020, em desfavor da A S dos Santos Serviços Ltda - EPP, Considerando as exigências contidas na Lei Federal 6.496/77, em especial o artigo 1º, onde diz que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando que o Auto de Infração nº 9900050611/2020, de 18/11/2020, foi lavrado em desfavor da A S dos Santos Serviços Ltda - EPP, pelo Art. 1º, da Lei Federal nº 6.496, de 1977 e, Considerando o relatório e voto do Conselheiro Relator, Eng. Florestal Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, que opinou pela manutenção do auto, em face da sua procedência, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado e respectiva multa, com as devidas correções monetárias, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva e Magda Simone Leite Pereira Cruz.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de agosto de 2022.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro
Coordenador da CEAG